



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga disposições contidas no
Ato TRT GP n.º 500/2015 e
anexos.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

considerando a Resolução CNJ n.º 73, de 28 de abril de 2009, e a
Resolução CSJT n.º 124, de 28 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CSJT n.º
240, de 23 de abril de 2019;

considerando que o ATO TRT SGP N.º 166, de 21 de maio de 2019,
regulamenta que, no âmbito deste Regional, a concessão de diárias, a compra de
passagens aéreas, o ressarcimento de despesas com transporte e o uso de veículos
oficiais nos deslocamentos intermunicipais e interestaduais observará os critérios fixados
pela Resolução CNJ n.º 73, de 28 de abril de 2009, e a Resolução CSJT n.º 124, de 28 de
fevereiro de 2016,

R E S O L V E

Revogar as disposições contidas do ATO TRTGP N.º 500/2015 e seus
anexos.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente